

EDITAL Nº 006/2021 DRG/IST, DE 04 DE MAIO DE 2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO A INTERESSADOS EM COMPOR O CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM) DO CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA (IST) NO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E REPRESENTAÇÃO DO PÓDIO PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL (BIÊNIO 2021-2022).

O presidente do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Avançado Ilha Solteira, no uso de suas atribuições legais, e com o fim de cumprimento no disposto no Art. 03, inciso V, e, parágrafo 4º, incisos I a III, do regimento dos conselhos de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), aprovado pela Resolução IFSP nº 45, de 15 de junho de 2015, faz saber que, por meio deste chamamento público, estão abertas as inscrições para a manifestação de interesse em compor o CONCAM para o biênio 2021-2022.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade o chamamento público para a manifestação de interesse em compor o CONCAM do Câmpus Avançado Ilha Solteira para vigência 2021-2022.

O CONCAM é um órgão normativo, consultivo e deliberativo, no âmbito do Câmpus Avançado Ilha Solteira.

2. DO CONCAM

O Conselho de Câmpus (CONCAM) é um órgão normativo, consultivo e deliberativo no âmbito de cada Câmpus do IFSP, sendo regido pela Resolução IFSP nº 45, de 15 de junho de 2015, aprovado pelo Conselho Superior do IFSP (CONSUP).

Dentre outras questões, cabe ao CONCAM aprovar as diretrizes e metas de atuação do Câmpus e zelar pela adequada execução de sua política educacional; debater e aprovar as questões relativas aos relatórios de gestão e propostas de gastos orçamentários; discutir e aprovar o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além das normas e regulamentos internos, dos Projetos Pedagógicos de cursos e suas alterações, ou seja, as decisões do CONCAM estão diretamente ligadas ao funcionamento da instituição e de toda comunidade.

Maiores informações estão disponíveis no link: <https://ist.ifsp.edu.br/index.php/concam-conselho-do-campus>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

As atribuições dos conselheiros do CONCAM estão especificadas no Art. nº 24 da Resolução IFSP nº 45/2015, aos quais compete participar das reuniões do Conselho com direito a voz e voto, velar pela observância do quórum das sessões; relatar os processos, apresentando voto fundamentado e por escrito de decisão ou parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos, bem como prestar esclarecimento aos seus pares quando solicitado; assinar a ata de reunião que tenha participado, solicitando, antes da aprovação, as retificações, supressões ou aditamentos na redação quando entender necessário; submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento das sessões e ao procedimento de discussão e votação das matérias; participar das discussões, fazendo, a seu critério, declaração de voto e solicitando inserção em ata da declaração efetuada; conceder ou não a parte quando estiver com a palavra; apresentar moção, proposição, indicação ou denúncia concernente a assuntos relativos ao Câmpus ou de interesse público, observada a competência do CONCAM; requisitar e, quando necessário, solicitar ao Presidente a requisição de documentos úteis ou necessários ao esclarecimento da matéria submetida a exame; acompanhar os processos submetidos ao CONSUP pelo CONCAM

4. DAS VAGAS

A composição do CONCAM-IST, para o mandato 2021-2022, será composta por 03 (três) membros; sendo 01 (uma) vaga para aluno egresso, ou, na ausência deste, um responsável legal representante de alunos; 01 (uma) vaga para representante da sociedade civil organizada; e 01 (uma) vaga para representante do poder público municipal ou estadual. Conforme Art. 03, parágrafo 4º, incisos I a III Resolução IFSP nº 45/2015.

5. DOS REQUISITOS DA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se para os respectivos segmentos, todos os interessados que cumpram os requisitos necessários, descritos a seguir:

5.1 Alunos egressos: ter concluído qualquer um dos cursos oferecidos pelo IFSP - Câmpus Avançado Ilha Solteira (IST).

5.2 Sociedade civil organizada: ser integrante de qualquer sociedade organizada no âmbito civil;

5.3 Representante do poder público: ser representante vinculado a qualquer órgão público no poder municipal ou estadual.

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição realizar-se a via e-mail no período de 04 de maio de 2021 ao dia 12 de maio de 2021, através de manifestação simples, contendo informações básicas da representação; como nome, endereço, e qualificação conforme o segmento pretendido, por meio do endereço eletrônico: concam.ist@ifsp.edu.br.

7. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação de todas as etapas do presente Edital será publicada no endereço eletrônico: <https://ist.ifsp.edu.br/>.

7.1 A lista de inscrições será divulgada até o dia 14 de maio de 2021.

7.2 O resultado da seleção dos membros externos a comporem o CONCAM do Câmpus Avançado Ilha Solteira será divulgado até o dia 1 de maio de 2021, também será divulgado no sítio eletrônico do IFSP IST e enviado e-mail aos membros selecionados.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os interessados de cada segmento serão selecionados de acordo com os critérios abaixo:

- a. Maior tempo de atuação (membro da sociedade civil organizada e do poder público) ou maior tempo de formação (aluno egresso);
- b. Representante responsável legal de estudantes (na ausência do aluno egresso).

8.2 O critério de desempate entre candidatas(os) é maior idade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações referentes aos processos deste Edital serão publicadas no sítio eletrônico do IFSP IST.

O meio de comunicação direta no caso de dúvidas ou outras demandas deve ser pelo e-mail concam.ist@ifsp.edu.br.

A manifestação de interesse implica no conhecimento e aceitação de todas as normas dispostas no presente Edital, não podendo o interessado alegar, em hipótese alguma, o desconhecimento deste documento.

Ilha Solteira, 04 de maio de 2021.

Assinado Eletronicamente

Wilson José da Silva

DRG - Câmpus Avançado Ilha Solteira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wilson Jose da Silva, DIRETOR - CD3 - DRG/IST**, em 04/05/2021 13:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176530

Código de Autenticação: 11998d691b



Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte, ILHA SOLTEIRA / SP, CEP 15385-000